



Corrida da Praia do Areinho 24 de setembro de 2023 pelas 10 Horas.

Regulamento da prova

01 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 24 de setembro de 2023 pelas 10h00, a prova começa e acaba junto à Praia do Areinho, o tempo máximo de duração desta prova é de 2 horas.

02 – ORGANIZAÇÃO

Organização da ProEvents, CM de Gaia e JF de Oliveira do Douro.

Apoio técnico:

- Associação de Atletismo do Porto
- Câmara Municipal de Gaia
- Conselho Regional de Arbitragem
- PSP e Polícia Municipal

03 – PERCURSO

Corrida da Praia do Areinho – Duas voltas de 5 Km

Partida e Chegada – Rua da Praia do Areinho

CAMINHADA PAIS E FILHOS - 5 Km

Corrida da Praia do Areinho - 10. Km

Partida e Chegada – Rua da Praia do Areinho

04 – ABASTECIMENTOS

Segundo as normas da I.A.A.F., haverá abastecimentos no quinto quilómetro da competição.
2

05 - PROGRAMA

Partida 10 Horas

Caminhada Pais e filhos Partida 10 Horas

CATEGORIAS E ESCALÕES

Categoria - Ano Nascimento - Sexo - Distância: 10.000 Metros

- Seniores - 18 dos 39 anos - M/F - 10.000 Metros
- Veteranos I - 40 aos 44 anos - M/F - 10.000 Metros
- Veteranos II - 45 aos 49 anos - M/F - 10.000 Metros
- Veteranos III - 50 aos 54 anos - M/F - 10.000 Metros
- Veteranos IV - 55 aos 59 anos - M/F - 10.000 Metros
- Veteranos V - 60 aos 69 anos - M/F - 10.000 Metros

. Veteranos VI – 70 em diante – M/F-10.000 Metros

Haverá controle técnico ao longo do percurso (pontuais) bem como a indicação quilométrica.

06 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

6.1 – PREÇO DE INSCRIÇÃO:



Corrida- 10€

Caminhada - 5€ com medalha 7.5€

AS INSCRIÇÕES ENCERRAM 18 de setembro.

Nota: Limite de 1000 participantes

6.2 LOCAIS DE INSCRIÇÕES

Inscrições online WWW.PROEVENTS.PT

6.3 – Os kits de participante serão entregues:

Junto ao Bar da Praia do Areinho, no Largo da Praia do Areinho.

Dia 23 de setembro 2023 das 10H até às 18h00

Dia 24 de setembro 2023– (Estes apenas poderão ser levantados até às 9h00).

6.4. – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

6.5 – Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em

bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

Informações: www.proevents.pt

6.6 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou

limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou

necessidades estruturais, sem aviso prévio.

07 - PARTICIPAÇÃO

Podem participar atletas de ambos os sexos, filiados e populares, desde que fisicamente habilitados.

08 – PRÉMIOS

- T-shirts, medalhas e Saco a distribuir pelos participantes.
- Troféus aos três primeiros classificados de todos os escalões feminino e masculino.

09 - LOCAL de CONCENTRAÇÃO

A chamada dos atletas será Junto à Meta- Rua da Praia do Areinho

10 – INFRAÇÕES

- Não efetuem o controle de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos.
- Não respeitem as instruções da organização.
- Corram por cima dos passeios – quando não autorizados pela organização.
- Sejam ajudados por terceiros.
- Utilizem algum meio de transporte.

11 – REGULAMENTOS



Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

12 – RECURSOS

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International

Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo)

13 – SEGURO

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009. Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica. É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no deferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

14 - ACOMPANHAMENTO

A assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da P.S.P.

15- CANCELAMENTO DO EVENTO

4

Pode ocorrer ocasionado devido a fatores externos à organização: Fenómenos Naturais, Manifestações, vias de circulação de trânsito interditas, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 45 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento

16 – CASOS OMISSOS

As reclamações e casos omissos, serão alvo de avaliação e decisão por parte da organização da prova e do Conselho

Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto que será soberana nas suas decisões.

17-PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente: validação do seguro nominal



obrigatoriamente efetuado a todos os participantes no evento, elaboração da lista de inscritos e respetivos resultados e classificações.

Adicionalmente serão enviados sempre que se justifique informações importantes aos inscritos no evento, assim como informações sobre futuros eventos. Todos os participantes inscritos poderão exercer o seu direito de acesso, à retificação ou anulação dos seus dados pessoais, desde que solicitado através do e-mail da organização do evento.

18 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

19 – CANCELAMENTO, CEDÊNCIA E ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

19.1 – Cancelamento

Serão aceites pedidos de cancelamento de inscrição até dia 18 de fevereiro 2022 não havendo lugar a reembolso do valor da inscrição.

19.2 – Cedência

O pedido de cedência da inscrição a um terceiro participante tem de ser efetuado por e-mail para info@proevents.pt, através do mesmo endereço de e-mail que consta no login. Os pedidos de cedência de inscrição serão aceites até dia 18 de março 2022 e estão sujeitos ao pagamento de uma taxa administrativa de 5€.

A cedência de inscrição não dá direito a qualquer reembolso à pessoa que cede a inscrição.

PLANO DE SEGURANÇA – COVID-19

01 - ANTES DA CORRIDA

AS INSCRIÇÕES As inscrições para os eventos deverão ser todas realizadas online, através do site da organização.

02 - LEVANTAMENTO DOS DORSAIS E KIT DE PARTICIPANTE

A organização definirá como habitualmente um local para levantamento dos dorsais. Para que este momento ocorra com a devida segurança, a organização definirá as seguintes regras: O uso de máscara é obrigatório (e o uso de viseira facultativo) para os participantes e para os elementos da organização no momento do levantamento dos dorsais/sacos; Não serão aceites devoluções ou trocas de equipamento após o abandono do local de entrega dos dorsais/sacos.